



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 902/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 07 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 864/2023, de autoria do VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DUARTE/REPUBLICANOS, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à Secretaria Municipal de Administração, que verifique a possibilidade de melhoramento salarial dos administradores e auxiliares administrativos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda de Araguari, onde, funcionários estes se encontram com os vencimentos defasados.

Justifica-se tal ofício pelo motivo de que esses profissionais prestam serviço público qualificado, porém não recebem adequadamente as suas funções. Os servidores públicos supramencionados, contribuem muito para o crescimento e desenvolvimento do Município, mediante a suas ações, visando atender às solicitações dos cidadãos com profissionalismo, dotados de conhecimentos próprios às suas áreas de atuação.

O administrativo e jurídico pertencem ao grupo -1, elencados na LC 41/2006, e recebiam mesma remuneração em 2016, ocorre que foram implantadas melhorias na remuneração dos profissionais jurídicos, que entendemos adequada e merecida, mas também se faz necessária a melhoria para os administradores, que desejam a inclusão do valor do abono no salário base e aumento da carga horária para 6 h, da mesma maneira como foi realizado para os advogados.

LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2006

Art. 2º *O Plano de Cargos Públicos e Carreiras da Administração Direta deste Município, obedece ao Regime Jurídico Único Estatutário, regido pela Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e estrutura-se em um quadro da parte permanente, com os respectivos grupos ocupacionais e classes conforme anexo I. (Redação dada pela Lei Complementar nº 117/2015)*

I - Grupo 1 - Administrativo, contábil, financeiro, jurídico e planejamento;

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG